INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO FISCAL
ATO Nº 090/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 090, de 8 de novembro de 2023, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Tays D'Alessandro Pereira Baciega
Ronaldo Luciano Luiz

Reunião realizada em 18 de agosto de 2025, às 08h30.

Ao decimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito e trinta horas, reuniram-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapecerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes.

Da pauta da ordem do dia, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: **(I)** Dos apontamentos de ultima fiscalização, **(II)** Parecer do Comitê de Investimento (JUL/2025), **(III)** Conciliação Bancaria do período compreendido de julho de 2025, **(IV)** Dos recursos não aplicados, **(V)** Credenciamento de instituições, **(VI)** analise quanto à regularidade dos repasses a serem efetuados pelos entes públicos, **(VII)** acompanhamento das concessões de benefícios e **(VIII)** acompanhamento da execução do parcelamento de dívida aprovado pela Lei Ordinária 3.176/2025.

Foram colocados à disposição dos Senhores Conselheiros, as documentações: aplicações dos recursos previdenciários, os valores de depósitos em instituições

financeiras, às contribuições dos órgãos integrantes da esfera Municipal, os repasses recebidos de outras Previdências, conciliação bancária, recibos de transferências, pasta de receitas e despesas, e o expediente de acompanhamento do parcelamento de divida, todos relativos ao mês Julho de 2025, que analisaram e constataram que:

(I) Preliminarmente constata-se a correção apontada na ultima ata deste conselho.

(II) Quanto ao Parecer do Comitê de investimento referente ao mês de julho de 2025, apura-se que a carteira de investimentos do ITAPREV esta divida em renda fixa (80,90%), renda variável (15,06%) e investimentos no exterior (4,03%), o que respeita o limite permitido pela resolução CMN nº 4.963/2021, informações esta que coadunam com o no portal eletrônico da empresa de consultoria (CREDITO E MERCADO). Segundo o parece, no mês anterior ao de referência, o ITAPREV apresentava um patrimônio líquido de R$ 459.616.108,69 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e oito reais e sessenta e nove centavos), já no mês de referência apresenta um patrimônio líquido de R$ 465.748.807,65 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). Podendo ser observado o aumento patrimonial de R$ 6.132.698,96 (seis milhões, cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 1.847.586,72 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) referente ao retorno sobre o investimento. Identifica-se ainda que a progressão do mês (0,40%) ficou abaixo da meta (0,73%), mas o Instituto supera a meta acumulada (6,36%) do exercício com o retorno acumulado (7,07%) no exercício.

(III) Ofertado a documentação, referente à conciliação bancaria do ITAPREV, investimento do período compreendido de Julho de 2025, observou o resgate integral da conta contábil 08, mediante ao oficio 224/2025, solicitado explicações, foi exposto que devido a drástica redução do valor patrimonial do fundo de investimento e buscando a preservação do patrimônio, optou-se pelo resgate, conforme consta na Ata de Reunião do Comitê de Investimento data de 16 de abril de 2025.

(IV) Disponibilizado a documentação referente às receitas (contribuições previdenciárias, patronais, complementares, repasses de outros Institutos de

previdência e acordo de parcelamento de divida), acudindo o valor total de R$6.010.981,00 (seis milhões, dez mil, novecentos e oitenta e um reais), constatou-se ainda o cumprimento por parte dos entes o prazo para repasse os repasses. Embora ofertado o relatório individualizado por Secretaria, não houve tempo hábil para sua avalição.

(V) Nota-se o credenciamento de 02 (duas) novas instituições, sendo: BANCO MASTER S/A (33.923-798-/0001-00) e MOS GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA (02.328.724/0001-94).

(VI) Identificou-se a existência de saldo disponível para aplicação no valor de R$14.902,58 (quatorze mil, novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

(VII) O instituto disponibilizou a relação dos benefícios concedidos no exercício de 2025, sendo 10 (dez) referente ao mês em analise, entretanto não disponibilizou os expedientes, fato este que prejudica a analise. O conselho reitera a necessidade de sua apresentação.

(VIII) Não menos importante o Conselho registra a que o instituto disponibilizou a documentação referente ao processo de parcelamento de divida, ademais efetua o acompanhamento da execução do parcelamento de divida, qual a Prefeitura vem honrando com os pagamentos.

O conselho indica a **necessidade de atenção** quanto a alocação de recursos prevista inciso IV do artigo 7º do prevista resolução CMN nº 4.963/2021, considerando a proximidade dos limites previsto na politicas de investimentos.

O Conselho requisita ao Instituto que disponibilize as atas referentes às deliberações do Conselho Administrativo, para as próximas reuniões, afim de acompanhamento das decisões e condutas a serem desenvolvidas pelo Instituto.

Diante ao exposto os senhores Conselheiros fazem constar pela conclusão regular com ressalvas dos documentos que lhe foram apresentados, diante a ausência do relatório do comitê de investimento. Esteve presente na reunião o senhor Diogo Zillig Baran (suplente).

Sendo assim, devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação vigente. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 16h30 da qual eu.....(Diogo Zillig Baran) Lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.

Ronaldo Luciano Luiz – Presidente.

Tays D'Alessandro Pereira Baciega – Membro.

Michelle Cavalheiro – Membro - **AUSENTE**.